



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021
EDITAL 05/2021



O Município de Formosa do Sul/SC, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, tampouco solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexos referentes a estes resultados a divulgar.

2. Dia para interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **27/10/2021**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

2.1. Durante o dia estabelecido no item 2 deste edital, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Formosa do Sul /SC** (Av. Getúlio Vargas, nº 580, Centro), no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para todas as funções, será aplicada em **31/10/2021** (domingo), **às 9h** (horário de Brasília), no **Núcleo Escolar Vida e Alegria** – Rua Curitiba, nº 99, Bairro Menegheti, no Município de Formosa do Sul/SC. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1h** do horário informado na tabela do item 3 deste edital.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.**
- b) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- c) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta);**
- d) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a) a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão a prova em sala especial e orientados a procurar, posteriormente, assistência médica;
- e) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- f) **os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;**
- g) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão das substâncias estabelecidas na alínea “e” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
- h) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021
EDITAL 01/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



3.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

4. Convocação para a prova prática: Nos termos do item 5.7.3.1, do Edital de Abertura das Inscrições, todos os à função de **Operador de Máquinas**, com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital e **que prestarem a prova objetiva na manhã de 31/10/2021** (domingo), **ficam convocados** a comparecerem às **13h30min** (horário de Brasília) deste MESMO DIA, no **Núcleo Escolar Vida e Alegria** – Rua Curitiba, nº 99, Bairro Menegheti, no Município de Formosa do Sul/SC –, **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

4.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades da função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 3.2.1 deste edital e utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**.

4.1.1. A prova prática será realizada em **Retroescavadeira**, assim, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria “**C**” e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato. **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH**.

4.1.2. No que diz respeito aos protocolos de biossegurança relacionados ao COVID-19, permanecem válidas as mesmas disposições aplicadas à prova objetiva.

4.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

4.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

4.5. Nos termos do item 5.7.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva**. O candidato reprovado na prova objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no certame.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Formosa do Sul/SC, 26 de outubro de 2021.

Jorge Antonio Comunello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.